



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1743

Araporã – MG 21 de Fevereiro de 2025.



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 002/2025  
DISPENSA Nº 001/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº. 001/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº. 983/2025, tendo por objeto, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, a aquisição de bomba submersa que será colocada no sistema de esgoto do Bairro Madri.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa **IRRIGAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 49.003.421/0001-65, sediada na Avenida Afonso Pena, nº. 903, Sala 01, Bairro: Afonso Pena, na cidade de Itumbiara/GO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 4.412,00 (quatro mil e quatrocentos e doze reais).

Araporã/MG, 18 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO  
**Leonel Lima de Araújo**  
Diretor do DMAE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL. - (35) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 005/2025  
DISPENSA Nº. 002/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº. 002/2025, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando à locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus, com condutor, para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Araporã.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa **NEGUINHO TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 58.927.947/0001-22, com sede a R. R. nº. 1763, Sala A, Jardim Europa, CEP: 75.514-142, na cidade de Itumbiara/GO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Araporã/MG, 07 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANDRÉ DONIZETE MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro  
**Telefone: (34) 3284-9500**  
**Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela**  
Cópias do Diário Oficial do Município  
podem ser conseguidas no portal da  
Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)